

TERMO ADITIVO Nº 030 ao TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016 – SMS. NTCSS

PROCESSO Nº 2016-0.097.110-1

PARTÍCIPIES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL (“AHM”) E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO

OBJETO DO CONVÊNIO: Execução de ações e serviços de saúde no HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA e no CENTRO DE SAUDE ESCOLA BARRA FUNDA – DR ALEXANDRE VRANJAC.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário de 01/10/2020 a 30/11/2020.

VALOR MENSAL: R\$ 12.243.512,00 (doze milhões, duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e doze reais).

VALOR TOTAL: R\$ 24.487.024,00 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2507.3.3.50.39.00-F: 00 e 02
84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.39.00-F: 00
84.10.10.302.3003.2521.3.3.50.39.00-F: 02



Prof. Dr. Rogério Pecchini
CRM 83165
Diretor de Operações em Saúde



Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º) e Portaria SMS nº335/2020-SMS. G, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro lado, o **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO** (“**SANTA CASA**” e, em conjunto com **AHM**, “**PARTES**”), entidade privada sem fins lucrativos com CNPJ/MF nº 62.779.145/0001-90, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 9033653, com endereço na Rua Dr. Cesário Mota Junior, nº 112, Santa Cecília, São Paulo, SP, CEP 01221-020, neste ato representada por seu Provedor **ANTÔNIO PENTEADO MENDONÇA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO ao TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2016 – SMS. NTCSS**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 **PRORROGAÇÃO** do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário de **01/10/2020 a 30/11/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O Plano de Trabalho para a manutenção das atividades e serviços de saúde, referente ao período de **01/10/2020 a 30/11/2020**, está orçado na quantia de **R\$ 24.487.024,00** (vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e vinte e quatro centavos) – custeio hospitalar, sendo **R\$ 22.711.017,20** (vinte e dois milhões, setecentos e onze mil, dezessete reais e vinte centavos), todos destinados às atividades hospitalares, e **R\$ 452.000,00** (quatrocentos e cinquenta e dois mil reais) destinados ao Programa PROHDOM – Melhor em Casa, e **R\$ 1.324.006,78** (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, seis reais e setenta e oito centavos), destinados a Atenção Básica, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.302.3003.2507.3.3.50.39.00-F: 00 e 0284.10.10.301.3003.2520.3.3.50.39.00-F:00, 84.10.10.302.3003.2521.3.3.50.39.00-F: 02**, conforme Plano Orçamentário, abaixo:

MÊS DE COMPETÊNCIA	HOSPITAL	ATENÇÃO BÁSICA	PROHDOM	TOTAL
OUTUBRO/2020	R\$ 11.355.508,61	R\$ 662.003,39	226.000,00	R\$ 12.243.512,00
NOVEMBRO/2020	R\$ 11.355.508,61	R\$ 662.003,39	226.000,00	R\$ 12.243.512,00
TOTAL GERAL	R\$ 22.711.017,20	1.324.006,78	452.000,00	R\$ 24.487.024,00

Prof. Dr. Rogério Pecchini
CRM 83165
Diretor de Operações em Saúde



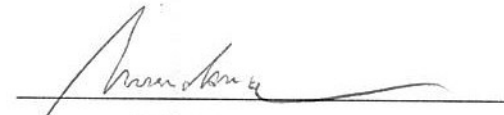
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2016 – SMS. NTCSS, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de Outubro de 2020.




LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



ANTONIO PENTEADO MENDONÇA
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE
SÃO PAULO

TESTEMUNHAS:



NOME: **Maria Dulce G. L. Cardenuto**
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]



NOME: **RENATA PIZZOTTI PAVESES**
CPF: [REDACTED]



Prof. Dr. Rogério Pecchini
CRM 83165
Diretor de Operações em Saúde

